

Nos termos do artigo 86.º, n.º 13, do Código de Processo Penal, torna-se público o seguinte:

No âmbito de inquérito de finais de 2014, do DIAP de Évora, com investigação a cargo da Unidade de Acção Fiscal da GNR, procedeu-se à detenção de 3 militares da GNR, colocados em Portalegre e Elvas, e de 3 agentes económicos do mesmo distrito. As detenções tiveram lugar em simultâneo com a realização de cerca de 60 diligências de busca.

Constitui objecto principal do inquérito a prática de favorecimento, protecção e omissão de fiscalização, pelos arguidos militares da GNR, de condutas ilícitas em actividades comerciais e industriais variadas, mediante vantagens pecuniárias e em produtos diversos.

Apresentados a 1.º interrogatório judicial, na Secção de Instrução Criminal da Instância Central de Évora, foi aplicada a todos os arguidos a medida de coacção de prisão preventiva.